



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE APLICAÇÃO DE MULTA ADMINISTRATIVA**

Referência: Descumprimento Contratual (Termo de Cessão de Bem imóvel)

O Sr. Sérgio Rodrigo Reis, Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a empresa permissionária deixou de cumprir cláusulas do Termo de Cessão de Bem Imóvel, pactuado para realização do evento denominado "Congonhas Sunset Festival", conforme relatório fotográfico constante do Processo Administrativo nº 02/2018;

II - que as condutas da permissionária se deram em afronta ao que dispõem a Sub Cláusula 5.2 e Sub Cláusula 5.8 do respectivo Termo de Cessão de Bem Imóvel;

III - que pelo descumprimento de suas cláusulas, a Sub Cláusula 5.9 do Termo de Cessão de Bem Imóvel prevê a aplicação de sanção de multa;

IV - que a empresa foi devidamente notificada e apresentou suas razões de defesa, contudo, sem fundamento e/ou demonstração de fato e direito que pudesse justificar sua conduta;

V - que incidem no caso os princípios da continuidade do serviço público, da proporcionalidade, da razoabilidade, da presunção de veracidade dos atos administrativos, da reprovabilidade da conduta, da vinculação na aplicação da sanção, bem como da supremacia e da indisponibilidade do interesse público;

RESOLVE, com fulcro no que dispõe a Sub Cláusula 5.9 do Termo de Cessão de Bem Imóvel, em razão de descumprimento aos termos da Sub Cláusula 5.2 e Sub Cláusula 5.8, ambas previstas no referido instrumento contratual, ratificando os fundamentos esposados no Parecer Jurídico de fls.49/53 dos autos do Processo Administrativo nº 02/2018 (em anexo), APLICAR em face do Sr. Matheus Oliveira de Almeida Barbosa a sanção de Multa no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais), considerando os inadimplementos contratuais praticados.

Congonhas, 13 de novembro de 2019.

**Sérgio Rodrigo Reis**  
Diretor-Presidente da FUMCULT

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/023/2019**

Partes: Município de Congonhas X Gracielly Maria da Silva Serviços de Telecomunicações - ME. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de (3) novos pontos de monitoramento, correspondendo ao percentual de 21,15% do valor do contrato. O valor do presente aditivo é de R\$ 263.370,42, sendo o valor de materiais R\$ 200.890,42 e o valor de serviços R\$ 62.480,00. Data: 27/11/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/001/2019**

Partes: Município de Congonhas X Elevadores Atlas Schindler - LTDA. Objeto: Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02/01/2020 e término em 02/01/2021. O valor do presente aditivo é de R\$ 7.200,00. Data: 06/11/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Pelo presente termo fica REVOGADO o processo licitatório, de acordo com o art. 49, da Lei 8.666/93 e suas alterações, na modalidade de Tomada de Preços Nº FUMCULT/002/2019, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Permissão de Uso do espaço público destinado ao funcionamento de um restaurante, localizado nas dependências internas do Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio, situado à Rua Tenente Horário Cordeiro, s/nº, Bairro da Praia, Congonhas - MG, cep.:36415-000, pertencente ao Município de Congonhas e administrado Pela FUMCULT, sendo próprio a exploração comercial de um restaurante. Vencido o prazo para a protocolização dos envelopes contendo a documentação e as propostas, o certame foi considerado DESERTO, não havendo, portanto, interessados. Por conseguinte, sugiro, junto ao Setor de Contratos e Licitações, a abertura, o mais rápido possível, de novo procedimento licitatório, em conformidade com o teor do processo declarado DESERTO. Sérgio Rodrigo Reis-Diretor-Presidente da FUMCULT.05/12/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/018/2019**

Objeto: Contratação de obras e serviços da construção do campo de futebol, com fornecimento de materiais e mão de obra, na Rua Jair Pereira Toledo,



Bairro Jardim Profeta, no Município de Congonhas/MG. Critério: Menor Preço. Entrega dos Envelopes: Dia: 10/01/2020 até às 14:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 10/01/2020 às 14:05 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1º Piso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183 e 1197, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). (a) Paulo Giovanne Giarola – Vice Presidente CPJL.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/136/2019

OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento e instalação (operação, montagem e desmontagem) de equipamentos de sonorização e iluminação, para atender às encenações e celebrações da Semana Santa 2020, apoiada pela Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 20/12/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 20/12/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ERRATA - PREGÃO PMC/0123/2019 – PRC 0214/2019

Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento e lançamento de concreto usinado para atender às demandas dos serviços da Diretoria de Obras e Manutenção Urbana – DOMU, da Secretaria Municipal de Obras do município de Congonhas. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º PMC/110/2019, retifica o edital do Pregão Presencial 0123/2019, a saber: No Preâmbulo do edital onde se lê “O Pregoeiro receberá os envelopes de habilitação, de propostas e o credenciamento de 9h às 9h30min, do dia 18 de dezembro de 2019 (...)”, leia-se “O Pregoeiro receberá os envelopes de habilitação, de propostas e o credenciamento de 9h às 9h30min, do dia 19 de dezembro de 2019 (...)”. Congonhas, 09/12/2019. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON